

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020 - Edição nº 562

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 07/2020: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Manoel Vitorino, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5C350F4973-D704B7E469-C778D20112-B0D4F18DDF

**Secretaria Municipal
de Educação,**
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Carmelino dos Passos Nascimento S/N | Manoel Vitorino-Ba | Fone: 75 3549 9649
E-mail: educacao@manoelvitorino.ba.gov.br



PORTARIA Nº 07 DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Manoel Vitorino, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº 499 de 13 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação:

- José Sandro Borges Ribeiro

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Dalva Pires Souza
- Marinalda Dias Aguiar
- Meire Mercia Pereira Silva e Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Magna Cristina Santos

Representante da Rede Estadual de Ensino

- Fabiane Azevedo Nogueira

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

- Adnailda Moura Gomes
- Joelciana Inácia da Silva Melo
- Viviane Alves Souza.

Representante da rede particular:

- Sandra katiucia Dias Santos

Representante dos gestores escolares

- Cristiane Cléia Nascimento da Silva
- Eduardo Dias Aguiar
- Francisca de Macedo Meira
- Maria Cristina Ribeiro Souza

Representante da APLB Sindicato

- Monica Sirlene Meira Fonseca

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Manoel Vitorino, 11 de Maio de 2020.

José Sandro Borges Ribeiro
Secretário Municipal de Educação